ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 345/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**
ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH, SUGERINDO** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA", DESTINADO A ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO A PACIENTES E IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem por objetivo garantir mais dignidade, conforto e qualidade de vida aos pacientes idosos, acamados, pessoas com deficiência e aqueles com mobilidade reduzida que fazem uso contínuo de medicamentos distribuídos pela rede pública de saúde.

Muitos desses cidadãos enfrentam grandes dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde ou farmácias municipais, seja por limitações físicas, condições socioeconômicas ou falta de transporte adequado. Como resultado, acabam, muitas vezes, ficando sem o tratamento necessário, colocando em risco sua saúde e sua qualidade de vida.

O Programa "Remédio em Casa" consiste na entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo, mediante prévio cadastro e acompanhamento da equipe de saúde, garantindo que esses pacientes recebam seus remédios de forma regular, segura e humanizada, sem a necessidade de deslocamento.

A implementação desse programa trará benefícios diretos para os pacientes e seus familiares, além de otimizar os serviços de saúde, reduzir internações e contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde pública no município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de junho de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)
VEREADOR